



DESPACHO A PEDIDO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO  
ADMINISTRATIVO



Diante da necessidade de abertura de procedimento administrativo, via Inexigibilidade de licitação com base no inciso V, do Art. 74, da Lei 14.133/21, para a locação de imóvel localizado na Vila Sudoeste, rua Gerson Cristo s/n, para funcionamento a casa de apoio dos professores do SOME. Após apresentação do laudo da engenharia. **AUTORIZO** a abertura de procedimento administrativo para a referida locação. **DETERMINO** que seja realizado previa manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, bem como encaminhado a Equipe de Planejamento – SEMED, para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

São Félix do Xingu, 28 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA  
Secretaria Executiva Municipal de Educação-SEMED.  
Decreto nº 05/2025